



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECONOMIA EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE PÓS-DOCTORADO – 2018

O Programa de Pós-Graduação em Economia da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUCRS), em conformidade com a Portaria CAPES (nº86/2003) abre seleção para uma (1) vaga de estágio pós-doutoral no âmbito do Programa Nacional de Pós-Doutorado (PNPD/CAPES).

1. Objetivos do PNPd/CAPES

- i) Promover a realização de estudos de alto nível.
- ii) Reforçar os grupos de pesquisa nacionais.
- iii) Renovar os quadros dos Programas de Pós-Graduação (PPG) nas instituições de ensino superior e de pesquisa.
- iv) Promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. Da Bolsa

- i) O PPGE selecionará candidatos em duas modalidades de bolsa:
 - a) Brasileiros ou estrangeiros residentes no Brasil portadores de visto temporário, sem vínculo empregatício.
 - b) Estrangeiros residentes no exterior, sem vínculo empregatício.
- ii) O valor mensal da bolsa é de R\$ 4.100,00, pagos diretamente pela CAPES ao bolsista.
- iii) A duração da bolsa é de 12 meses e o bolsista pode solicitar uma renovação por mais 12 meses, desde que demonstre ter cumprido o item 4.2 deste edital e que a Comissão Coordenadora do Programa aprove a renovação.

3. Requisitos do candidato a bolsista

- i) Possuir o título de doutor, ou equivalente, quando da implementação da bolsa.
- ii) Currículo Lattes do CNPq atualizado.
- iii) Não ser aposentado ou estar em situação equiparada.
- iv) Não ter recebido bolsa de pós-doutorado nos últimos 24 meses ao prazo limite de inscrição definido no edital.

4. Atribuições do bolsista selecionado

- i) Elaborar relatórios semestrais a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa.
- ii) Dedicar-se integralmente às atividades do projeto e outras atividades acadêmicas eventualmente solicitadas pela Coordenação do PPGE-PUCRS tais como: ministrar aulas (monitoria para graduação e pós-graduação), elaborar material didático, realizar minicursos e seminários e auxílio na organização de congressos e eventos científicos.



- iii) Submeter pelo menos dois artigos em periódicos CAPES, sendo pelo menos um deles um artigo em periódico classificado em estratos superiores (A1, A2 e B1) no Qualis Capes da Economia, preferencialmente em coautoria com o professor supervisor do estágio.

5. Das inscrições

- i) A inscrição pressupõe o conhecimento e aceitação do candidato dos termos definidos na Portaria CAPES nº 86/2003, bem como das condições definidas neste Edital.
- ii) O candidato deverá encaminhar por e-mail (economia-pg@pucrs.br) carta manifestando interesse pela vaga e os seguintes documentos:
- Cópia do Diploma de doutorado ou declaração do programa de doutorado em curso, atestando a previsão de defesa da tese.
 - Cópia da identidade e CPF ou de passaporte estrangeiro.
 - Cópia do currículo Lattes atualizado do candidato.
 - Projeto de pesquisa, contendo: identificação da proposta; resumo, introdução, problema de pesquisa, objetivos, metodologia; resultados esperados; cronograma de atividades; e referências bibliográficas.
 - Carta de anuência de um professor do programa manifestando seu interesse em atuar como supervisor do projeto de pesquisa.
 - Melhor artigo científico do candidato pronto ou em elaboração que não tenha sido publicado em revistas científicas, capítulos e livros até o momento da candidatura.

6. Da Seleção

- i) A seleção será realizada pela Comissão de Bolsas do PPGE, contando, obrigatoriamente, com a presença de, pelo menos, um membro externo ao programa.
- ii) Compete a comissão de seleção:
- Verificar a documentação apresentada pelo candidato, desclassificando aqueles que não atenderem.
 - Classificar os candidatos com base nos seguintes critérios:

	Critérios	Peso	Nota
A	Qualidade do projeto de pesquisa	2	1 a 10
B	Produção científica do candidato (últimos 4 anos) com base no CV Lattes.	2	1 a 10
C	Produção científica do professor supervisor (últimos 4 anos) com base no CV Lattes.	2	1 a 10
D	Potencial de impacto da produção científica (melhor artigo científico não publicado)	2	1 a 10
E	Professor atuou como supervisor de estágio pós-doutoral nos últimos 24 meses	-1	10 (sim) ou 0 (não)
F	Entrevista com os candidatos	2	1 a 10



7. Dos prazos

- i) O período de inscrições será até o dia 3 de julho às 23 horas.
- ii) A classificação dos candidatos será divulgada até o dia 10 de julho de 2018.
- iii) As atividades do estágio pós-doutoral estão previstas para iniciar em agosto de 2018, conforme a disponibilização das cotas de bolsa pela CAPES.

8. Das disposições finais

- I) Existindo disponibilidade de novas bolsas de pós-doutorado, os candidatos poderão ser chamados seguindo a ordem de classificação.
- II) Os casos omissos ou excepcionais serão analisados pela Comissão coordenadora do PPGE-PUCRS.

Porto Alegre, 17 de maio de 2018

Augusto Mussi Alvim

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Economia do Desenvolvimento